

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ERRATA

Portaria nº 010/2022, de 12 de maio de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, WILSON DOS SANTOS SOUZA torna público que a Portaria nº 10/2022, de 12 de maio de 2022, publicada na Edição nº 2.290 do Diário Oficial do município de Ibitiara/BA, no dia 12.05.2022, tem, pela presente errata, em virtude de lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KÁTIA XAVIER BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.963.365-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 17.04.2015 a 17.04.2020, com fruição no período compreendido entre **06/06/2022 a 05/09/2022**.

LEIA-SE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **KÁTIA XAVIER BARROS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 494.963.365-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL de 03 (três) meses, relativa ao período aquisitivo de 17.04.2010 a 17.04.2015, com fruição no período compreendido entre **06/06/2022 a 05/09/2022**.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 19 de maio de 2022.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G/QQUGKQIDOMICHTH3RJSRW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.